

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ERRATA

#### ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação de ERRATA, para retificar a Portaria nº 20/2022, que autoriza a concessão de férias regulares a servidora da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN (Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, edição nº 1434, de 01/07/2022.

Onde se lê: Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora LAIANY SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.375.200 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 701.344.464-29, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 02/08/2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora LAIANY SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.375.200 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 701.344.464-29, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 04 de julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 15216813

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2022.  
EDIÇÃO 1435. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>